PORTARIA N° 181, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Institui a Política de Gestão de Riscos da Prefeitura Municipal de Manga e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos da Prefeitura de Manga/MG, na forma do anexo I, que compreende:

I – Objetivos;
II – Definições;
III – Integração aos processos;
IV – Princípios;
V – Diretrizes sobre o processo de gestão de riscos;
IV – Papéis e responsabilidades.

Art. 2º Determinar que a Política de Gestão de Riscos deverá abranger todos os níveis e unidades organizacionais de Manga/MG e ser efetivamente implantada no prazo máximo de (um) ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo município. Representa quanto o município está preparado para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o município estabelece que aceitará o nível de risco baixo e médio, conforme escala definida no item 5.5.1 – Priorização do Risco do Anexo I – Política de Gestão de Riscos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 30 de Março de 2022.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal

PREFEITURA
MANGA-MG

ANEXO I

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS 2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Miguel Couto, nº 1.223, JK, Manga/MG – CEP: 39.460-000
Telefone: (38) 3615-1345 Email: seceducacaomanga@hotmail.com

Introdução

Uma organização deve dispor de um sistema de gestão eficaz, que assegure a prestação eficiente dos serviços públicos. Uma cultura de gestão de riscos é um elemento fundamental de qualquer sistema de gestão eficiente, sendo crucial para a obtenção dos resultados planejados pela entidade. Sendo assim, a prefeitura de Manga deve identificar, entre os processos que permeiam suas atividades, quais são as situações que geram riscos e que podem impactar no alcance de seus objetivos.

Os riscos são diferentes para cada organização, pois são peculiares a seu modelo de negócio, práticas internas e lugares em que ela atua. Com base na identificação e análise dos seus riscos, deve-se desenvolver e aplicar políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de riscos que possam ameaçar seus objetivos, incluindo aqueles relacionados a fraudes e corrupção. Essas políticas devem ser coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e aplicação na rotina de trabalho dos servidores.

O instrumento que formaliza o processo de gerenciamento de riscos corporativos é a Política de Gestão de Riscos (PGR), que, segundo a ISO 31000/2018, é a "declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos".

Na esteira desse entendimento, esta Política de Gestão de Riscos tem como objetivo aplicar na Prefeitura Municipal de Manga, em todos os níveis e unidades organizacionais, o gerenciamento de riscos diante da visão de portifólio de riscos a que a entidade está exposta, de modo a identificar eventos em potencial cuja ocorrência poderá afetar os objetivos estabelecidos.

Esta Política vincula-se ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Manga e se baseia no modelo conceitual COSO ERM – Gerenciamento de Riscos Corporativos.

Ademais, descreve também os papeis e responsabilidades de todos os envolvidos no processo para assegurar o efetivo funcionamento do Gerenciamento de Riscos na Prefeitura Municipal de Manga.

1. Objetivos organizacionais

1.1. Objetivo Geral

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos da Prefeitura Municipal de Manga, de forma a orientar os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, priorização, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura, aplicando-se a todas as suas atividades.

1.2. Objetivos específicos

- Assegurar a existência de processo estruturado de gestão de riscos que vise à concretização dos objetivos estratégicos, sustentabilidade das ações e cumprimento da missão institucional.
- Incorporar a Gestão de Riscos à tomada de decisões em conformidade com as melhores práticas de Gestão e Governança Corporativa para resultados.

2. Definições

Para fins desta política, aplicam-se as seguintes definições:

TERMO	DEFINIÇÃO
Apetite ao risco	Quantidade, grau de impacto e tipo de risco que uma organização está preocupada em manter ou assumir na execução de suas competências e atribuições regimentais.
Gestão de riscos	Processo aplicado no desenvolvimento de estratégias formuladas para identificar em toda organização eventos em potencial capazes de afetá-la e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização.
Evento	Ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias que pode consistir em uma ou mais ocorrência e ter várias causas, decorrentes de um incidente ou um acidente.
Matriz de risco	Instrumento gráfico em que são listados os riscos, organizados conforme impacto e probabilidade.
Comitê de riscos	Órgão consultivo permanente que tem por objetivo auxiliar na identificação, comunicação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.
Parte interessada	Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por um evento.
Plano de gestão de riscos	Documento que especifica a abordagem, os componentes, os recursos e os procedimentos a serem aplicados para gerenciar riscos em cada unidade organizacional.
Risco	Possibilidade de que um evento ocorra e afete negativamente a realização dos objetivos.
Efeito	Um desvio em relação ao esperado.
Riscos prioritários	Grupo de riscos mais relevantes, que devem ser monitorados regularmente devido ao impacto potencialmente elevado para o negócio.
Objetos de gestão	Elementos que dão suporte à realização dos objetivos da Prefeitura,

	como processo de trabalho, atividade, projeto, iniciativa ou ação institucional.

3. Integração aos processos organizacionais

O processo de gestão de riscos deve estar devidamente integrado aos processos organizacionais, de forma a garantir a identificação de eventos de riscos inerentes a todas as áreas de negócio da organização. A boa governança exige que a gestão de riscos seja incorporada à cultura da organização. Assim, o prefeito e os gestores de todos os níveis devem reconhecer que a gestão de riscos é uma parte integrante de suas atividades, desenvolvendo-se em um processo contínuo.

4. Princípios

- Adotar as melhores práticas de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa no âmbito da prefeitura de Manga, de maneira a assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos.
- Estabelecer papéis e responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos.
- Estabelecer e manter a infraestrutura (tecnologia, processos e pessoas) necessárias para a gestão integrada de riscos, estabelecendo mecanismos de comunicação claros e objetivos.

5. Diretrizes sobre o Processo de Gestão de Riscos

As diretrizes apresentadas nesta política definem e caracterizam as macroetapas do processo de gestão integrada de riscos. Elas servem de base para o desenvolvimento do Plano de Gestão de Riscos, levando em consideração o planejamento estratégico, sendo compreendido pelas seguintes atividades.

1º – Criar o ambiente
2º – Definir objetivos
3º – Identificar riscos
4º – Estabelecer controles internos
5º – Selecionar respostas
6º – Avaliar riscos

7º – Informar/comunicar

8º – Monitorar/melhorar

5.1. Ambiente interno

A alta administração deve preparar o ambiente interno da organização para propiciar o gerenciamento de riscos.

5.2. Definição de objetivos

Toda organização enfrenta uma variedade de riscos oriundos de fontes internas e externas, sendo o estabelecimento de objetivos condição prévia para a identificação de eventos, avaliação de riscos e respostas a riscos.

5.3. Identificação de riscos

A identificação de riscos deve reconhecer e descrever os riscos aos quais a organização está exposta. Nesta etapa. Devem ser definidos eventos, impactos e responsáveis por cada risco. A identificação dos riscos deve ser realizada com a participação de todos os envolvidos nos negócios da unidade, em seus diferentes níveis.

5.4. Avaliação de riscos

Após a identificação dos riscos, devem ser realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizadas na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa deve incluir o levantamento e análise dos controles já existentes, apurando, assim, os riscos residuais.

5.5. Resposta a riscos

Posteriormente à avaliação dos riscos importantes, a organização determina de que forma responderá a estes. As respostas incluem:

- Evitá-los;
- Reduzi-los ou mitigá-los pela definição de planos de ação e controles internos;
- Compartilhá-los; ou
- Aceitá-los

A decisão depende fundamentalmente do grau de apetite ao risco da prefeitura de Manga, homologado pelo prefeito no art. 3º da Portaria que aprova esta Política de Gestão de Riscos.

5.5.1. Priorização de riscos

Consiste em comparar e classificar os riscos quanto aos seus respectivos níveis de probabilidade e impacto, identificando aqueles que necessitam de maior atenção e, em seguida, priorizar o tratamento daqueles considerados mais graves. Os riscos podem ser classificados nas seguintes categorias:

Legenda Nível de Risco Extremo Alto Médio Baixo		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Extremo
Alto
Médio
Baixo

Nível de risco	Descrição	Diretriz para respostas
Extremo	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nesta área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do dirigente da unidade ou cargo equivalente.
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco encontrado nesta área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo dirigente da unidade ou cargo equivalente. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do dirigente da unidade ou cargo equivalente.
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes e monitorar.
Baixo	Indica um nível de risco muito baixo, em que há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser explorados.	Explorar as oportunidades, se determinado pelo dirigente da unidade ou cargo equivalente.

5.6. Estabelecer controles internos

A entidade deve implementar ações por meio de políticas e pelos procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas da organização aos riscos sejam executadas.

5.7. Informação e comunicação dos riscos

A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos deve atingir todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas.

5.8. Monitoramento dos riscos

No processo de monitoramento, deve-se acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e verificar o alcance

das metas estabelecidas por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliação independentes.

6. Compromisso de analisar e melhorar a PGR

A prefeitura Municipal de Manga assume o compromisso de analisar periodicamente a Política de Gestão de Riscos, buscando assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos por meio de revisões freqüentes, favorecendo o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

7. Papéis e responsabilidade

As áreas da estrutura organizacional devem sempre zelar pelo atendimento dos objetivos delineados na política de gestão de riscos corporativos. Sendo assim, ficam estabelecidas suas responsabilidades, a saber:

7.1. Prefeito Municipal

- Deliberar sobre o grau de apetite a riscos da organização e suas faixas de tolerância.
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como quaisquer futuras revisões necessárias, definindo estratégias adotadas.
- Definir as políticas, a abrangência e os objetivos estratégicos da prefeitura de Manga relacionados ao processo de gestão de riscos por meio de direcionadores estratégicos e da orientação geral ao Comitê de Gestão de Riscos;
- Patrocinar a implantação da gestão de riscos na organização;
- Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gerenciamento de riscos.
- Criar o Comitê de Gestão de Riscos.

7.2. Comitê de Gestão de Riscos

- Assessorar, na qualidade de órgão consultivo, o prefeito no cumprimento das responsabilidades de fixação de diretrizes fundamentais do município, com atribuições específicas de análise,

acompanhamento e recomendação sobre questões relacionadas à gestão de riscos, em particular, acompanhando os riscos de negócio da prefeitura de Manga e recomendando ações de mitigação.

• Elaborar a Política de Gestão de Riscos da prefeitura de Manga e submeter à aprovação do prefeito.

• Interagir com todos os envolvidos e partes interessadas a fim de avaliar possíveis interferências nos empreendimentos, evitando impactos negativos dos riscos.

• Submeter à validação do prefeito os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados.

7.3. Gestores das áreas proprietárias de riscos

• Gerenciar os riscos inerentes aos objetos de gestão sob sua responsabilidade, identificando-os, avaliando-os e tratando-os de modo a otimizar suas decisões, com o intuito de manter e obter vantagens competitivas e garantir a geração de valor para a organização.

• Monitorar o risco ao longo do tempo visando garantir que as respostas adotadas mantenham o risco em níveis aceitáveis.

• Proporcionar difusão adequada de informações sobre o risco, garantindo que estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

7.4. Demais colaboradores

• Operar os controles, comunicar e monitorar os riscos que venham a observar em suas atividades, reportar ao Comitê de Riscos e seu superior hierárquico e se responsabilizar pela implantação desta Política e pela plena execução dos Planos de Gestão de Riscos em sua plenitude.

7.5. Controlador Interno do Município

• Auxiliar e monitorar a eficácia do controle interno mediante avaliações e recomendações endereçadas à administração.

8. Treinamentos

A Prefeitura Municipal de Manga divulga amplamente esta Política de Gestão de Riscos e prevê aplicação de treinamentos periódicos à alta direção, colaboradores, prestadores

de serviço e demais partes interessadas, abordando o conhecimento das funções e responsabilidades associadas e a disseminação e promoção da cultura e gestão de riscos na organização.

9. Disposições gerais

- Esta política deve ser acompanhada pelo Comitê de Gestão de Riscos no que tange à aplicação de procedimentos de acompanhamento e controle de suas diretrizes.
- O presente documento deve ser considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes, adotados pelo município de Manga/MG.
- Esta política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios aqui estabelecidos.
- Deverá ser dada ampla publicidade ao presente documento.

10. Referências

ABNT – NBR ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos

Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário.

COSO. *Communittee Of Sponsoring Organizations of the Treadway (Commission (Org.).* Gerenciamento de riscos corporativos: estrutura integrada. (Sumário Executivo. Estrutura).

ANEXO II – ESCALAS

1) Escala de Probabilidade

Descrição	Freqüência	Peso
Muito baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo.	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecidos por parte de gestores e operadores do processo.	2
Médio	Evento esperado, de freqüência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	4
Muito Alta	Evento se reproduz muitas vezes e repete-se seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo.	5

2) Escala de impactos

Descrição	Impacto	Peso
Muito baixo	Não afeta os objetivos	1
Baixo	Torna duvidoso seu atingimento	2
Médio	Torna incerto	3
Alto	Torna improvável	4
Muito alto	Capaz de impedir alcance	5

3) Matriz de Impacto x probabilidade

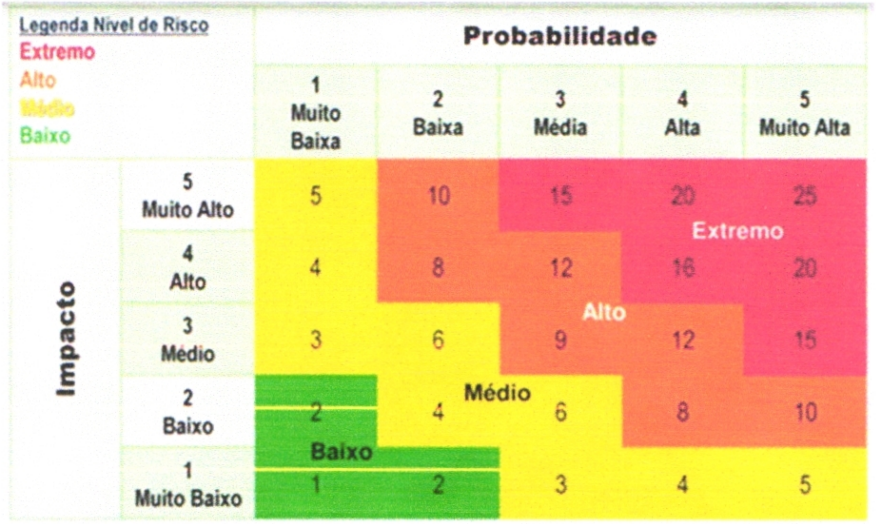

4) Escala para definição da eficácia do controle

Eficácia do controle	Situação do controle existente	Multiplicador do risco inerente
Inexistente	Ausência completa do controle.	1
Fraca	Informal; Sem disseminação; Sem aplicação efetiva; quase sempre falha.	0,7
Mediana	Formalizado; conhecido e adotado na prática; funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.	0,4
Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado em um nível de "Melhor Prática".	0,1

Fonte: Elaboração própria, com base em DANTAS *et al,* 2010, e AVALOS, 2009.